

EDITAL Nº 115/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para veículos de parte da frota municipal, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência.

1. DAS PRELIMINARES

Trata-se de solicitação de **ESCLARECIMENTOS**, formulado pela empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com fundamento no subitem 17.4.1 do Edital em epígrafe, bem como, subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

a) Tempestividade:

O Edital de Pregão Presencial em questão prevê a possibilidade de que eventuais solicitações de informações ou dúvidas de caráter legal ou técnico sejam dirimidas através de petição escrita, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis do prazo fixado para a abertura do certame licitatório.

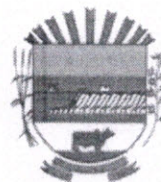
A **SOLICITANTE** promoveu a protocolização de sua Solicitação de Esclarecimentos **em prazo hábil**.

b) Legitimidade:

A **SOLICITANTE** encontra-se legitimada a intentar a presente vez que o Edital prevê que **qualquer cidadão** que o possa fazer.

2. DOS QUESTIONAMENTOS

A **SOLICITANTE** busca esclarecer, para o **Lote 1**, os itens 6 e 7 do Anexo I – Termo de Referência, ITEM 6 – Do Seguro e ITEM 7 – Das Coberturas, questionando se o Seguro deverá cobrir com garantia total (integral),



valor de mercado 100% da tabela FIPE ou apenas RCF, e para o **Lote 2**, (itens 1 e 2) se o valor informado de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de Reais) para danos materiais refere-se a RCO.

2. DA RESPOSTA

2.1. Do prazo para resposta

As fundamentações legais vigentes preveem, para o pregão presencial, o prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, como consta no artigo 12 do Decreto 3.555/2000:

Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1º Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

Deve-se também observar o que disciplina o instrumento convocatório e obedecer ao prazo nele estabelecido. No caso em tela, a previsão editalícia encontra-se no subitem 17.4.2.

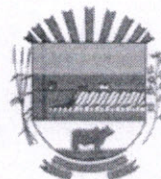
3. DA APRECIÇÃO DO QUESTIONAMENTO

Dada a tempestividade da presente solicitação de esclarecimentos, analisando as questões apresentadas pela SOLICITANTE, **ESCLARECEMOS:**

- a) **Com relação ao Lote 1, a cobertura securitária solicitada é RCF, sem cobertura de Casco ou referências à Tabela FIPE.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



b) Com relação ao Lote 2, a cobertura solicitada é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) de seguro para RCO.

Selvília – MS, 18 de outubro de 2017.


TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
PREGOEIRO